



ESTADO DE GOIÁS DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPORTE AO SERVIDOR

RELATÓRIO Nº 23 / 2022 DGPC/SASS/SPJ/DGPC-15489

- 1. A servidora ELIANE BATAGINI SOUZA, CPF: 054.018.616-30, foi lotada na Superintendência de Polícia Judiciária e colocada à disposição desta Divisão de Saúde para acompanhamento a partir de 02/02/2022, conforme Portaria nº 54/2022-SPJ, evento nº 000027194642.
- 2. No decorrer do seu acompanhamento, as seguintes medidas administrativas foram adotadas:
- a) Homologação de licença médica junto à Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor, conforme autos de processo sei nº 202200007006667;
- b) Solicitação de perícia médica para avaliação da capacidade da servidora em portar arma, conforme autos de processo sei nº 202200007006678. A referida perícia ainda não tem data para a realização.
- c) encaminhamento da servidora para a Seção de Psicologia/SEPSI, desta Divisão de Saúde, onde foi acolhida e submetida a um processo de psicoterapia, ainda em curso.
- 3. Renovou as suas licenças médicas durante o período de acompanhamento por esta Divisão de Saúde. Está com prorrogação de licença até a data de 13/04/2022, conforme Extrato de Licenças Médicas em anexo, evento nº 000029196961.
- 5. Em atendimento à servidora, esta verbalizou que está pronta para uma nova lotação. Considerando que não existe previsão de renovação de licença médica e que o acompanhamento e tratamento da servidora é compatível com o retorno ao trabalho, encaminhamos os presentes autos à chefia desta Divisão de Saúde para conhecimento e para a Seção de Gestão de Protocolo da Superintendência de Polícia Judiciária para providências quanto a uma nova lotação para a servidora.
 - 8. É o que temos a relatar.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPORTE AO SERVIDOR, aos 12 de abril de 2022.

GOIÂNIA, 12 de abril de 2022.

1 of 2 26/08/2022 09:21



Documento assinado eletronicamente por **MARCELINO DE PAULA LOPES**, **Chefe de Núcleo**, em 12/04/2022, às 09:41, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000029196996 e o código CRC B5294398.

Rua 17, Qd. 02, Lt. 04, Casa 06, Setor Aeroviário, CEP: 74435-250, Goiânia/GO.

Fone: 3201-9585

Referência: Processo nº 202200007002476

SEI 000029196996

2 of 2 26/08/2022 09:21